



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por meio da ferramenta Google Meet, sob a Presidência do Professor Giuseppe Abíola Câmara da Silva, reuniu-se a Comissão de Bolsas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química do Instituto de Química. Estiveram presentes os seguintes membros: GIUSEPPE ABÍOLA CÂMARA DA SILVA (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química/Presidente da Comissão de Bolsas), DÊNIS PIRES DE LIMA, JORGE LUIZ RAPOSO JUNIOR, LEANDRO MOREIRA DE CAMPOS PINTO, LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA e MARCO ANTONIO UTRERA MARTINES, representantes docentes, e BIBIANA KARLING MARTINI, representante discente dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química. Também esteve presente o professor CÍCERO RAFAEL CENA DA SILVA, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais do Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul que, com a concordância de todos os membros, foi convidado a participar da reunião. Verificou-se a existência de quórum e foi declarada aberta a reunião juntamente com as boas vindas do Presidente, sendo que logo após foi dado prosseguimento aos trabalhos, de acordo com o Edital nº 1, de 09 de abril de 2020. Assuntos tratados: 1. Remanejamento de bolsa de doutorado do Programa DS CAPES: O Presidente esclareceu que a reunião foi convocada para tratar de uma bolsa de doutorado do PPGQ que está ociosa e, tendo em vista que vários colegas atuam e têm interesse na Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, poderiam formalizar a cedência temporária por empréstimo dessa bolsa ao PPGCM. Os membros da comissão de bolsa decidiram, de forma unânime, pela aprovação do empréstimo da bolsa de doutorado, por um ciclo inteiro, até que se completem os 48 meses, ou até que o aluno indicado pelo coordenador do PPGCM para a bolsa defenda a tese de doutorado e, caso haja disponibilidade de bolsa ao PPGCM durante esse período, a cota de bolsa emprestada será devolvida ao PPGQ. O Presidente esclareceu que não há garantias de que as decisões tomadas na reunião serão realmente implementadas, mas ressaltou a importância de formalizar o posicionamento do PPGQ caso tais alterações sejam possíveis. 2. Assuntos Diversos: O professor Lincoln Carlos Silva de Oliveira, Diretor do Instituto de Química, colocou-se à disposição para dirimir dúvidas acerca da Portaria N° 494, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos encerrando a reunião às oito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Ianny Marques Neves, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 13 de abril de 2020.

GIUSEPPE ABÍOLA CÂMARA DA SILVA (Presidente da Comissão de Bolsas)

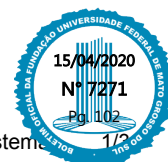
DÊNIS PIRES DE LIMA (representante docente)

JORGE LUIZ RAPOSO JUNIOR (representante docente)

LEANDRO MOREIRA DE CAMPOS PINTO (representante docente)

LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (representante docente)

MARCO ANTONIO UTRERA MARTINES (representante docente)



BIBIANA KARLING MARTINI (representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 13/04/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moreira de Campos Pinto, Membro de Colegiado**, em 13/04/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Pires de Lima, Membro de Colegiado**, em 13/04/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIBIANA KARLING MARTINI, Usuário Externo**, em 13/04/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Utrera Martines, Membro de Colegiado**, em 14/04/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Carlos Silva de Oliveira, Membro de Colegiado**, em 14/04/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Raposo Junior, Membro de Colegiado**, em 14/04/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904870** e o código CRC **66BDCE12**.